

LEI Nº 676 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991.

"Denomina logradouro Público e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI :

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se CARLOS MOREIRA GUERRA, o Posto de Saúde, situado à Rua CARMINDA esquina com MANOEL CUNHA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 25 de setembro de 1991.

JOSE AMORIM
Prefeito